

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Vereador: Lucimar Alves Soares

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a fim de que **seja realizado manutenção no Asfalto da Avenida Mauricio de Souza Silva**, em Itaóca, no Município de Itapemirim

Sala das Sessões, " João Batista Ferreira de Souza", 19 de abril de 2024.



Lucimar Alves Soares
Vereador – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003100330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta solicitação expressar uma preocupação premente em relação à situação da Avenida Maurício de Souza Silva, que tem sido alvo de constantes queixas por parte dos munícipes que residem e circulam por essa importante via.

A referida avenida encontra-se repleta de inúmeros buracos, o que tem gerado transtornos significativos aos moradores locais e aumentado consideravelmente o risco de acidentes. O fluxo constante de veículos agrava ainda mais a situação, representando não apenas uma ameaça à segurança dos transeuntes, mas também colocando em perigo a vida de toda a população.

Além dos perigos iminentes de acidentes, há também o risco de danos materiais aos automóveis que circulam nessa via, o que tem gerado grande insatisfação entre os motoristas e proprietários de veículos.

Diante dessa grave situação, solicito encarecidamente a aprovação e o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis, bem como a colaboração do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, especificamente do Departamento de Elétrica. É imprescindível que sejam tomadas medidas urgentes para solucionar esse problema, atendendo assim aos anseios e necessidades da população que utiliza esse trecho da avenida.

Desse modo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, e solicito aos ilustres pares apoio a presente Indicação para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos que dependem dessa importante via de acesso.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 19 de abril de 2024.

Lucimar Alves Soares
Vereador - Republicanos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

